



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 44/2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Câmpus Pelotas – Visconde da Graça em razão do serviço de desinsetização e desratização.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando o período de férias das servidoras, dos servidores, das discentes e dos discentes, conforme previsto no calendário acadêmico; e, considerando a necessidade de realizar manutenções prediais e racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia, limpeza e demais despesas operacionais, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais no Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, a partir das 12h do dia 21 de julho de 2025 e no dia 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 21 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 10:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357858

Código de Autenticação: 55c5d2fa99

